



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

EMENTA: Criar ou construir um Santuário ou refúgio para os animais do Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de criar ou construir um Santuário ou refúgio para os animais do Município.

JUSTIFICATIVA

O Autor recebe todos os dias pedidos de socorro para colher animais domesticados e silvestres, muitos animais silvestres atropelados não conseguem ser reiterados na natureza e seria uma forma de conscientização e quem sabe arrecadar recursos.

Porto Real, 19 de agosto de 2021

Juan Pablo da Silva Almeida
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 9 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

